



DECRETO N° 0803/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação em Concurso Público para provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o Decreto n° 0538/2023 de 15/08/23, “Homologa o Concurso Público Edital n° 001/2022 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás e dá outras Providências”.

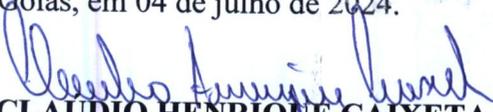
DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado(a) Sr.ª **MICHAELLE COSTA MARIANO**, para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA**, correspondendo a referência 06 da Tabela de Vencimento dos Servidores para cargos e proventos Efetivo do Anexo II, aprovado(a) em 3º lugar no Concurso Público, conforme o termo de posse n° **025/2024**, na data 05/07/2024.

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de **04/07/2024**, exercerá as suas funções na Secretaria de Educação, com a carga horária semanal de 40 horas, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de julho de 2024.

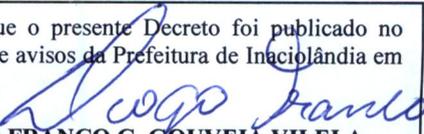

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/07/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec. Mun. de Administração)

Portaria n° 1961/2024